



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/156/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para atender à Secretaria Municipal de Saúde - Clínica da Mulher e Centro de Especialidades Médicas. Recebimento das propostas: a partir de 28/11/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 11/12/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 11/12/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (31) 3732-0875, (31) 3732-0876, (31) 3732-0743 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/370/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x NESCAU PRODUÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação da empresa NESCAU PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.911.270/0001-29, para apresentação de 01 (um) show musical com o grupo “VOU PRO SERENO”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento “Semana da Consciência Negra”, na cidade de Congonhas-MG. Vigência: 30 dias a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$90.000,00 (noventa mil reais). Data: 17/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/370/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FELIPE DE ABREU HENRIQUES. Objeto: Contratação da empresa FELIPE DE ABREU HENRIQUES, CNPJ nº 17.766.384/0001-50, para apresentação de 01 (um) show musical com o cantor “DADIM”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento “SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”, a ser realizada no período de 14 a 19 de novembro de 2023, em Congonhas-MG. Vigência: 02 (dois) meses a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais). Data: 17/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0125/2023 – PRC 256/2023

Contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de tecnologia da informação necessários para a realização de manutenção e substituição de equipamentos danificados da Prefeitura de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Andrezza Carla Gallego Candido Cunha: item 6; ECM Comercial e Serviços Ltda: itens 7 e 9; Global Comercial Ltda: itens 11 e 12; Romeiro e Romeiro Comercio e Serviços Eireli: item 3; T L Soluções Tecnológicas Ltda: itens 2, 4 e 5; Walas Store Telecomunicações Ltda: item 10. Congonhas, 24/11/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/066/2019

Partes: Município de Congonhas X SERVICORP – Serviços e Corporações Ltda – EPP. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 03 meses, com início em 13/12/2023 e término em 13/03/2024, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Valor: R\$ 457.916,16. Data: 22/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/061/2020

Partes: Município de Congonhas X SERVICORP – Serviços e Corporações Ltda – EPP. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 03 meses, com início em 03/12/2023 e término em 03/03/2024, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Valor: R\$ 149.703,36. Data: 22/11/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDCA -001/2023, GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE – FIA

Convocamos as Organizações da Sociedade Civil - OSC's selecionadas para apresentação do PLANO DE TRABALHO e documentação pertinentes, conforme previsto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PMC/SEDAS/CMDCA/0001/2023.

Conforme item "13" FASE DE CELEBRAÇÃO do Edital, vejamos:

13.2. Etapa 1: Para a celebração da parceria, o Município de Congonhas convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15(quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu PLANO DE TRABALHO e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (caput do art. 28, artigos 33, 34 e 39, todos da Lei nº 13.019/14). Em caso de não apresentação no prazo estabelecido, será desclassificada.

13.2.1. Por meio do PLANO DE TRABALHO, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 22 da Lei nº 13.019/14), observados no Anexo VII- PLANO DE TRABALHO, e Anexo VIII- Diretrizes para elaboração do Plano de Trabalho.

13.2.2 Além da apresentação do PLANO DE TRABALHO, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I, do Art. 2º, nos incisos I a V do Art.33 e nos incisos II a VII do Art. 34 da Lei nº 13.019/14, e a não ocorre de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o Art. 39 da referida lei, que serão verificadas por meio da apresentação dos seguintes documentos:

1- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

2- Certidão Negativa de Débitos Estadual ou Declaração de que a OSC não possui inscrição estadual.

3- Certidão de Regularidade do Fundo (CRF) de Garantia de TEMPO e Serviço (FGTS).

4- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5- Certidão Negativa de Débitos Municipal.

6- Estatuto registrado.

7- Alterações do estatuto registradas, em conformidade com as exigências previstas no Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/14.

8- Certidão atual do CNPJ para comprovação de, no mínimo, um ano de existência.

9- Ata de eleição registrada, comprovando o mandato atual da diretoria.

10- Relação nominal atualizada dos dirigentes: endereço, nº de RG/órgão expedidor e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

11- Cadastro no Conselho respectivo.

12- Alvará de funcionamento.

13- Alvará Sanitário (dependendo do projeto).

14- Carteira de Identidade – RG e CPF do representante legal da entidade.

15- Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros, pelo menos um dos seguintes documentos:

Instrumentos similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com empresas públicas, privadas, outras OSC's ou cooperações internacionais;

Declarações de experiência anterior, emitida por redes, OSC's, movimentos sociais ou empresa públicas ou privadas que especifiquem a efetividade das ações e indiquem os resultados alcançados, firmadas pelo representante legal da concedente ou contratante;

Declaração, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal, sobre a experiência prévia da OSC, acompanhada de relatório pormenorizado das atividades por ela já desenvolvidas e especificando sua efetividade.

16- Declaração do representante legal de que a organização e seus dirigentes não incorrem nas vedações previstas no Art. 39 da Lei nº 13.019/14, as quais deverão estar descritas no documento.

17- Documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação.

18- Comprovante do exercício pleno da propriedade de imóvel, mediante Certidão de Registro no Cartório de Imóveis, com matrícula atualizada quando a parceria tiver por objeto execução de obras ou benfeitorias.

19- Declaração de que nenhum integrante da diretoria é membro de poder ou do Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidades, até o segundo grau, sendo considerados:

Membros do Poder Executivo: o chefe do Poder Executivo (Prefeito), o Vice-Prefeito e os secretários municipais;

Membros do Poder Legislativo: vereadores;

Membro do Ministério Público: Procuradores e Promotores.

20- Declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes públicos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

21- Declaração de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;

Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

22- Declaração de possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria ou a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outras:

Estrutura física do proponente e disponibilizado de equipamentos e materiais necessários ao cumprimento do objeto;

Aferição da capacidade técnica dos profissionais responsáveis pela execução do objeto ou do quadro de pessoal do proponente que ficará diretamente envolvido na consecução da parceria, com apresentação de documento legal para o exercício profissional e currículo;

Prêmios oficiais nacionais ou internacionais recebidos pela OSC, pertinentes ao objeto da parceria;

Publicações de inegável valor técnico e pesquisas realizadas pela OSC, pertinentes ao objeto da parceria.

23- Certificado de inscrição expedido pelo CMDCA Congonhas/MG.

13.2.4. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

13.2.5. Até a data de assinatura do termo de parceria, se este for efetivado, a documentação deverá estar vigente.



13.2.6 As OSC's ficarão dispensadas de reapresentar as certidões que estiverem vencidas no momento da análise que estejam disponíveis eletronicamente.

13.2.7 Os documentos relativos à habilitação e o PLANO DE TRABALHO deverão ser entregues em envelopes lacrado, rubricado na aba de fechamento e identificado com o nome da instituição proponente, o número e o objeto do chamamento público, com a inscrição "Documentos de habilitação e "PLANO DE TRABALHO", na forma abaixo:

MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG PROPONENTE:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.PMC/CMDCA/SEDAS/001/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES-

FMDCA

ENVELOPE- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO

13.2.8. O envelope deverá ser entregue na Sede da Casa dos Conselhos, mediante recibo com data e hora de entrega, no seguinte endereço:

Rua Francisco Senra Martins, nº113, Bairro Centro

CEP: 36.416-144- Congonhas/MG

Horário: 13h às 17 horas.

Assim sendo, o prazo para entrega da documentação e do Plano de Trabalho, inicia-se no ato dessa publicação.

Phillipe Carlos Costa de Araújo
Presidente CMDCA

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2023/00056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as competências estabelecidas no art.24 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de ADVERTÊNCIA por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para interpor Recurso contra a Advertência, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do Órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da advertência; nome, endereço completo com CEP, número de telefone número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de advertência (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184. Não serão conhecidos Recursos, apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO | VALOR DA MULTA |
|---------|------------|------------------|-----------------|----------------|
| LPQ9J43 | AG07397052 | 09/08/2023 | 555-00 | 130,16 |
| HEW9568 | AG02658936 | 10/08/2023 | 736-62 | 130,16 |
| HEQ5795 | AG07397114 | 10/08/2023 | 736-62 | 130,16 |
| HCO0459 | AG07397108 | 10/08/2023 | 555-00 | 130,16 |
| HLO8754 | AG07396571 | 11/08/2023 | 555-00 | 130,16 |
| HLL2245 | AG07397120 | 11/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| HAB5138 | AG07397122 | 11/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| OWP2G86 | AG07397136 | 12/08/2023 | 555-00 | 130,16 |
| PVN0140 | AG07397137 | 12/08/2023 | 547-90 | 130,16 |
| HEM8E39 | AG07397152 | 18/08/2023 | 555-00 | 130,16 |
| GWB3423 | AG07397156 | 21/08/2023 | 546-00 | 130,16 |
| QQN3I16 | AG07397157 | 21/08/2023 | 546-00 | 130,16 |
| QFQ7G54 | AG07396583 | 23/08/2023 | 538-00 | 130,16 |
| OIU1J37 | AG07396866 | 23/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| HCO7A74 | AG07397062 | 24/08/2023 | 736-62 | 130,16 |
| HJU7H87 | AG07396584 | 24/08/2023 | 736-62 | 130,16 |



| | | | | |
|---------|------------|------------|--------|--------|
| RUZ8C06 | AG07397185 | 25/08/2023 | 574-61 | 130,16 |
| GZP3681 | AG07396587 | 25/08/2023 | 538-00 | 130,16 |
| HCQ0B33 | AG02659240 | 26/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| HJL5987 | AG02659239 | 26/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| OLV3I01 | AG02658296 | 31/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| GWS3689 | AG02658873 | 31/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| OQC3560 | AG02658874 | 31/08/2023 | 550-90 | 130,16 |

Tipo de documento: ADV - Data da geração: 27/11/2023 - Total de registros: 23

Congonhas, 27 de Novembro de 2023

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00055 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

| PLACA | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO | PROTOCOLO | AUTO DE INFRAÇÃO | SÉRIE |
|---------|--------------|---------------|-------------|------------------|-------|
| HNX6178 | 23/10/2023 | 22/02/2023 | DP-97/2023 | 2659085 | AG |
| QQS8344 | 07/10/2023 | 16/03/2023 | DP-109/2023 | 2657982 | AG |
| QMR7C24 | 23/10/2023 | 17/03/2023 | DP-101/2023 | 2659804 | AG |
| QMR7C24 | 23/10/2023 | 17/03/2023 | DP-102/2023 | 2659805 | AG |
| QNN1154 | 07/10/2023 | 30/03/2023 | DP-108/2023 | 2658320 | AG |
| PZI7646 | 27/10/2023 | 03/05/2023 | DP-115/2023 | 2659927 | AG |
| HHW0065 | 26/10/2023 | 24/04/2023 | DP-120/2023 | 2657480 | AG |

Congonhas, 27 de Novembro de 2023

Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00056 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

| PLACA | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO | PROTOCOLO | AUTO DE INFRAÇÃO | SÉRIE |
|---------|--------------|---------------|-------------|------------------|-------|
| HNX6178 | 23/10/2023 | 22/02/2023 | DP-96/2023 | 2659086 | AG |
| GYZ4H02 | 27/10/2023 | 18/03/2023 | DP-112/2023 | 2659852 | AG |
| PVI0E89 | 23/10/2023 | 06/03/2023 | DP-99/2023 | 2654036 | AG |
| HLR1H74 | 23/10/2023 | 24/03/2023 | DP-100/2023 | 2658309 | AG |
| HJX4F98 | 27/10/2023 | 14/03/2023 | DP-113/2023 | 2659383 | AG |
| FMW5658 | 23/10/2023 | 27/03/2023 | DP-98/2023 | 2659865 | AG |
| RTP2D31 | 25/10/2023 | 20/03/2023 | DP-104/2023 | 2659806 | AG |



| | | | | | |
|---------|------------|------------|-------------|---------|----|
| RTP2D31 | 27/10/2023 | 20/03/2023 | DP-106/2023 | 2659808 | AG |
| RTP2D31 | 27/10/2023 | 20/03/2023 | DP-107/2023 | 2659809 | AG |
| RTP2D31 | 25/10/2023 | 20/03/2023 | DP-105/2023 | 2659807 | AG |
| RMI9E21 | 23/10/2023 | 14/03/2023 | DP-103/2023 | 2659530 | AG |
| RVN4A27 | 27/10/2023 | 16/03/2023 | DP-110/2023 | 2659802 | AG |
| RVN4A27 | 07/10/2023 | 16/03/2023 | DP-111/2023 | 2659803 | AG |
| GUM9D78 | 27/10/2023 | 01/05/2023 | DP-116/2023 | 2659869 | AG |
| QKT0D09 | 27/10/2023 | 05/05/2023 | DP-117/2023 | 2658916 | AG |
| BKF8D99 | 25/10/2023 | 09/05/2023 | DP-119/2023 | 7396322 | AG |
| HHG5707 | 27/10/2023 | 07/05/2023 | DP-114/2023 | 2658048 | AG |
| HKN7I20 | 26/10/2023 | 29/03/2023 | DP-121/2023 | 2657990 | AG |
| HKN7I20 | 26/10/2023 | 29/03/2023 | DP-122/2023 | 2657991 | AG |
| HAM1F20 | 25/10/2023 | 22/04/2023 | DP-118/2023 | 2657472 | AG |

Congonhas, 27 de Novembro de 2023

Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00057 - DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Realizada no dia treze de novembro de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184, a 415ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

| PLACA | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO | PROTOCOLO | AIT | RESULTADO |
|---------|--------------|---------------|-------------|------------|-----------|
| HCL5080 | 13/11/2023 | 06/02/2023 | RR-108/2023 | AG02659510 | DEFERIDO |

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184 e no Diário Oficial Eletrônico.
Local e data

Congonhas,27 de novembro de 2023

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00058 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada no dia treze de novembro de 2023 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184, a Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

| PLACA | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO | PROTOCOLO | AIT | RESULTADO |
|---------|--------------|---------------|-------------|------------|------------|
| RVQ4B96 | 13/11/2023 | 26/12/2022 | RR-106/2023 | AG02657585 | INDEFERIDO |
| HCL5080 | 13/11/2023 | 06/02/2023 | RR-107/2023 | AG02657711 | INDEFERIDO |

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-184 e no Diário Oficial Eletrônico.
Local e data



Congonhas, 27 de novembro de 2023

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2023/00054 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 .

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO |
|---------|------------|------------------|-----------------|
| HKO5894 | AG07397801 | 17/10/2023 | 556-80 |
| HKO5894 | AG07397802 | 17/10/2023 | 548-70 |
| AKS1127 | AG07396812 | 21/10/2023 | 763-31 |
| KVK3527 | AG07396814 | 22/10/2023 | 550-90 |
| HZR7320 | AG07396962 | 24/10/2023 | 555-00 |
| PWT5313 | AG07396963 | 24/10/2023 | 555-00 |
| PWT5313 | AG07396967 | 26/10/2023 | 555-00 |
| NYE2H96 | AG07396964 | 26/10/2023 | 518-51 |
| OPT7513 | AG07396966 | 26/10/2023 | 518-51 |
| RVL7B09 | AG07397803 | 26/10/2023 | 573-80 |
| SIM6E25 | AG07397805 | 26/10/2023 | 736-62 |
| HBW6856 | AG07396968 | 27/10/2023 | 518-51 |
| GVL8639 | AG07396969 | 27/10/2023 | 545-21 |
| PVH6I75 | AG07396970 | 27/10/2023 | 555-00 |
| PVH6I75 | AG07396971 | 27/10/2023 | 729-30 |

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 27/11/2023 - Total de registros: 15

Congonhas, 27 de Novembro de 2023

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2023/00055 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3313

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO | VALOR DA MULTA |
|---------|------------|------------------|-----------------|----------------|
| ERO1D19 | AG02657933 | 01/08/2023 | 763-31 | 293,47 |
| HHF6784 | AG02658291 | 07/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| HOF0201 | AG07396707 | 07/08/2023 | 554-13 | 195,23 |
| PBU0582 | AG07396788 | 08/08/2023 | 763-31 | 293,47 |
| PVG6308 | AG07396790 | 08/08/2023 | 763-31 | 293,47 |
| HGS5901 | AG02659634 | 09/08/2023 | 599-10 | 293,47 |
| GTO6I14 | AG02659635 | 09/08/2023 | 599-10 | 293,47 |
| OPD5F56 | AG07396792 | 09/08/2023 | 555-00 | 130,16 |
| HBA6E78 | AG07396794 | 09/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| OLW6053 | AG07396796 | 09/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| QXS1I00 | AG07396797 | 09/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| EJC7655 | AG07396798 | 09/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| HBJ5F82 | AG07396799 | 09/08/2023 | 604-12 | 195,23 |
| GDS6J43 | AG02658869 | 10/08/2023 | 546-00 | 130,16 |
| QNT9G71 | AG07396800 | 10/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| KGA2193 | AG07397101 | 10/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| OWV9C82 | AG07397102 | 10/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| HDO7118 | AG07397105 | 10/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| JXO7235 | AG07397104 | 10/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| OPA1C88 | AG07397053 | 10/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| GWB3267 | AG07397109 | 10/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| OVC3A60 | AG07397111 | 10/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| QNT2J85 | AG07397112 | 10/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| OPL4316 | AG02658293 | 11/08/2023 | 554-13 | 195,23 |
| HEF3B23 | AG02658870 | 11/08/2023 | 554-13 | 195,23 |
| RNA4J40 | AG07396183 | 11/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| SHL2E96 | AG07396570 | 11/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| GXB5G89 | AG07397116 | 11/08/2023 | 545-26 | 195,23 |
| HJE9936 | AG07397117 | 11/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| HKE7855 | AG07396150 | 11/08/2023 | 545-22 | 195,23 |
| SHW6F83 | AG07397054 | 11/08/2023 | 546-00 | 130,16 |
| PWJ7122 | AG07396184 | 11/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| PUJ3713 | AG07396572 | 11/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| MRQ6C97 | AG07396573 | 11/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| HOB1905 | AG07397118 | 11/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| HAV4621 | AG07397121 | 11/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| OLV3859 | AG07397123 | 12/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| JMN7D59 | AG07397124 | 12/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| HFD7900 | AG07397125 | 12/08/2023 | 762-52 | 293,47 |
| OPL1G29 | AG07397126 | 12/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| GXJ4355 | AG07397127 | 12/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| HAV4389 | AG07397128 | 12/08/2023 | 554-14 | 195,23 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3313

| | | | | |
|---------|------------|------------|--------|--------|
| HDM8442 | AG07397130 | 12/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| PXC8073 | AG07397129 | 12/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| PYU5048 | AG07397131 | 12/08/2023 | 763-31 | 293,47 |
| HAQ8896 | AG07397132 | 12/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| EXL1I78 | AG07397133 | 12/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| PVS2138 | AG07397134 | 12/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| OMH7G15 | AG07397135 | 12/08/2023 | 763-32 | 293,47 |
| OLT1576 | AG07397138 | 12/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| LBQ2369 | AG07397139 | 12/08/2023 | 762-51 | 293,47 |
| HFH6678 | AG07397140 | 12/08/2023 | 545-26 | 195,23 |
| HKV1515 | AG02657948 | 12/08/2023 | 554-11 | 195,23 |
| PZH3784 | AG02657947 | 12/08/2023 | 554-11 | 195,23 |
| NYE2H96 | AG02659221 | 12/08/2023 | 723-40 | 130,16 |
| PZA8D87 | AG02657949 | 12/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| GKY0991 | AG02657950 | 12/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| HYC3904 | AG02659222 | 12/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| PVK7192 | AG07397141 | 14/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| HGV7047 | AG07397142 | 14/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| HIY6325 | AG07397143 | 14/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| SHW6F83 | AG07396853 | 15/08/2023 | 736-62 | 130,16 |
| DQO7B36 | AG02659224 | 15/08/2023 | 762-52 | 293,47 |
| GLI2F26 | AG02659636 | 16/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| CCU3B23 | AG07396574 | 16/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| FAS6B06 | AG07397055 | 16/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| GVI3900 | AG07396575 | 16/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| HFD1642 | AG07396576 | 16/08/2023 | 737-40 | 293,47 |
| CYA7B10 | AG07396577 | 16/08/2023 | 518-51 | 195,23 |
| CYA7B10 | AG07396578 | 16/08/2023 | 554-13 | 195,23 |
| EUX2704 | AG07397144 | 17/08/2023 | 686-61 | 293,47 |
| NVN0J04 | AG07397145 | 17/08/2023 | 686-61 | 293,47 |
| KRA8J24 | AG07397146 | 17/08/2023 | 762-51 | 293,47 |
| QLN6F56 | AG02659227 | 17/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| CCU3B23 | AG07397056 | 17/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| HBW7F68 | AG07397057 | 17/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| HBA1484 | AG07397148 | 17/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| GTG0B83 | AG07397150 | 17/08/2023 | 763-31 | 293,47 |
| EJV0E46 | AG07396858 | 17/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| QMU2E49 | AG07396860 | 18/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| HIU9160 | AG07396859 | 18/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| ELF0078 | AG07396187 | 18/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| OQC3H37 | AG07396579 | 18/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| OXD7225 | AG07397058 | 18/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| PXF0451 | AG07397151 | 18/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| PXL2D70 | AG07396410 | 18/08/2023 | 545-22 | 195,23 |
| HBJ2C46 | AG07396411 | 18/08/2023 | 573-80 | 293,47 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3313

| | | | | |
|---------|------------|------------|--------|--------|
| HBJ2C46 | AG07396270 | 18/08/2023 | 583-50 | 195,23 |
| HLG3A04 | AG02659229 | 19/08/2023 | 552-50 | 130,16 |
| PWG9I70 | AG07397153 | 19/08/2023 | 762-51 | 293,47 |
| GSJ7859 | AG07397154 | 19/08/2023 | 555-00 | 130,16 |
| OQR4D27 | AG07396863 | 20/08/2023 | 583-50 | 195,23 |
| OQR4D27 | AG07396862 | 20/08/2023 | 573-80 | 293,47 |
| OQR4D27 | AG07396861 | 20/08/2023 | 705-61 | 293,47 |
| HMM6G20 | AG07397155 | 20/08/2023 | 545-21 | 195,23 |
| HBS1083 | AG07397059 | 21/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| HFI0B07 | AG07397158 | 21/08/2023 | 545-21 | 195,23 |
| GXM9756 | AG07397160 | 21/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| HKK5588 | AG07397161 | 21/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| OXI4I84 | AG07397159 | 21/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| OLY3105 | AG07397162 | 21/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| PRS2447 | AG07397163 | 21/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| RUJ9E73 | AG07397164 | 21/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| SIA3D80 | AG07397165 | 22/08/2023 | 762-52 | 293,47 |
| ORB5H66 | AG07397166 | 22/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| OQI9923 | AG07397170 | 22/08/2023 | 763-32 | 293,47 |
| RUM6A29 | AG07396581 | 23/08/2023 | 618-10 | 195,23 |
| EBC6333 | AG07397172 | 23/08/2023 | 555-00 | 130,16 |
| QXH9026 | AG07397171 | 23/08/2023 | 555-00 | 130,16 |
| OWP2849 | AG07397173 | 23/08/2023 | 763-31 | 293,47 |
| PZG2J06 | AG07397167 | 23/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| GQM0588 | AG02659230 | 23/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| QUL0B74 | AG02659232 | 23/08/2023 | 552-50 | 130,16 |
| HGZ0983 | AG07397174 | 23/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| RNC9G75 | AG07396865 | 23/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| LST4B58 | AG07397060 | 23/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| HNQ7J55 | AG07397177 | 23/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| QQJ8A41 | AG02659237 | 23/08/2023 | 763-31 | 293,47 |
| RFV7A21 | AG07397061 | 23/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| FLR9E18 | AG07396582 | 23/08/2023 | 554-11 | 195,23 |
| HGM2615 | AG07396867 | 23/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| EQI5A20 | AG07397179 | 23/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| DZV9526 | AG07397180 | 23/08/2023 | 762-51 | 293,47 |
| HEK0717 | AG07396188 | 24/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| PUD6B01 | AG07396189 | 24/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| GUE9810 | AG07397181 | 24/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| QUZ4245 | AG07397063 | 24/08/2023 | 736-62 | 130,16 |
| QNV8E40 | AG07396585 | 24/08/2023 | 736-62 | 130,16 |
| PUO7H74 | AG07397064 | 24/08/2023 | 763-32 | 293,47 |
| HEM9010 | AG07397182 | 24/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| QQS7B06 | AG07396272 | 25/08/2023 | 573-80 | 293,47 |
| GSC4673 | AG07397183 | 25/08/2023 | 554-14 | 195,23 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3313

| | | | | |
|---------|------------|------------|--------|----------|
| RTS1A88 | AG07397184 | 25/08/2023 | 762-52 | 293,47 |
| GOL0G25 | AG07396589 | 25/08/2023 | 546-00 | 130,16 |
| HAD2081 | AG07396588 | 25/08/2023 | 546-00 | 130,16 |
| MPI5492 | AG07396591 | 25/08/2023 | 573-80 | 293,47 |
| HLG6793 | AG07397186 | 25/08/2023 | 555-00 | 130,16 |
| HHK0F42 | AG07397189 | 25/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| PZE1267 | AG07397190 | 25/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| QKC1D54 | AG07397191 | 25/08/2023 | 574-61 | 130,16 |
| HBB9H81 | AG02659233 | 26/08/2023 | 583-50 | 195,23 |
| HBB9H81 | AG02659234 | 26/08/2023 | 579-70 | 2.934,70 |
| HBB9H81 | AG02659235 | 26/08/2023 | 596-70 | 1.467,35 |
| HBB9H81 | AG02659236 | 26/08/2023 | 521-51 | 293,47 |
| FUW5I95 | AG02659238 | 26/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| OQR4031 | AG02659241 | 26/08/2023 | 545-26 | 195,23 |
| RUW5C68 | AG02659243 | 26/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| RUW5C68 | AG02659242 | 26/08/2023 | 545-21 | 195,23 |
| QQE3C32 | AG02659245 | 27/08/2023 | 572-00 | 195,23 |
| HCC7231 | AG07396592 | 28/08/2023 | 573-80 | 293,47 |
| HCC7231 | AG07396593 | 28/08/2023 | 583-50 | 195,23 |
| FNJ0G54 | AG07397066 | 28/08/2023 | 555-00 | 130,16 |
| NPV4B88 | AG07397067 | 28/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| OKS6696 | AG07397192 | 29/08/2023 | 545-22 | 195,23 |
| DSJ7168 | AG07396191 | 29/08/2023 | 762-51 | 293,47 |
| GTV4C03 | AG02659246 | 29/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| HDV5128 | AG02659247 | 29/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| RNA4J40 | AG02658871 | 29/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| EPP1471 | AG02659248 | 29/08/2023 | 554-14 | 195,23 |
| HJF2206 | AG07396868 | 29/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| PXA9389 | AG07396869 | 29/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| HNC5152 | AG07397193 | 30/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| RMV1C06 | AG07397194 | 30/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| JGI4584 | AG07397195 | 30/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| RUQ6I38 | AG07397197 | 30/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| MRT0B47 | AG07397198 | 30/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| HDJ0713 | AG07397199 | 30/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| HJL3E58 | AG02658937 | 30/08/2023 | 545-22 | 195,23 |
| PVX7729 | AG07396871 | 31/08/2023 | 762-52 | 293,47 |
| MLA4329 | AG02659249 | 31/08/2023 | 556-80 | 195,23 |
| LTX4H78 | AG02659250 | 31/08/2023 | 763-31 | 293,47 |
| PZX8C92 | AG02658294 | 31/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| HNS8E73 | AG02658295 | 31/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| PYR1116 | AG02658872 | 31/08/2023 | 550-90 | 130,16 |
| RFA3E50 | AG02659637 | 01/09/2023 | 599-10 | 293,47 |
| QOH1780 | AG02659638 | 01/09/2023 | 599-10 | 293,47 |
| RNB3H33 | AG02659639 | 01/09/2023 | 599-10 | 293,47 |



| | | | | |
|---------|------------|------------|--------|--------|
| GVM7877 | AG02659640 | 01/09/2023 | 599-10 | 293,47 |
| SIA7D69 | AG02659641 | 01/09/2023 | 599-10 | 293,47 |
| HEL0506 | AG02659644 | 01/09/2023 | 599-10 | 293,47 |

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 27/11/2023 - Total de registros: 180

Congonhas, 27 de Novembro de 2023

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE DISPENSA DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 06/2023

Considerando o Decreto Nº 7593 de 29 de maio de 2023 e a necessidade de médicos especialistas para atender na Atenção Especializada, visando a continuidade de tratamento dos pacientes, para que não exista uma vazios assistencial e desistência médica na Secretaria Municipal de Saúde e demandas judiciais recorrentes, por meio da comissão criada através da Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa N.0 01, de 11 de Abril de 2022, a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a transparência, torna público que estão abertas as inscrições para seleção destinada à contratação/designação por tempo determinado as funções de médicos abaixo relacionadas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública do município de Congonhas, em caráter de urgência:

| Cargo | Carga Horária | Vagas | Remuneração |
|--|---------------|---------------|--------------|
| Médico Plantonista Pediatra ou Médico Plantonista Clínico Geral que atenda pediatria. | 12 Horas | 02 + CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Plantonista Clínico Geral | 12 Horas | CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Neuropediatra/ Neurologista que atenda Criança ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 20 Horas | 3 vagas + CR | R\$ 7.301,85 |
| Médico Pneumopediatra/ Pneumologista que atenda Criança ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 20 Horas | 1 vaga + CR | R\$ 7.301,85 |
| Médico Psiquiatra ou que esteja cursando Residência na Especialidade (para atender no CAPS II e ambulatório de Saúde Mental) | 12 Horas | 02 vagas + CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Urologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 20 Horas | 01 vaga + CR | R\$ 7.301,85 |
| Médico Infectologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 20 Horas | 01 vaga + CR | R\$ 7.301,85 |
| Médico Nefrologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 20 Horas | CR | R\$ 7.301,85 |
| Médico Hematologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 20 Horas | 01 vaga + CR | R\$ 7.301,85 |
| Médico Ultrassonografista ou que esteja cursando Especialização na área | 20 Horas | 02 vagas + CR | R\$ 7.301,85 |
| Médico Otorrinolaringologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 20 Horas | 01 vaga + CR | R\$ 7.301,85 |
| Médico Endocrinologista a ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 20 Horas | 01 vaga + CR | R\$ 7.301,85 |
| Médico Pediatra ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 20 Horas | 02 vagas + CR | R\$ 7.301,85 |



| | | | |
|--|----------|----|--------------|
| Médico Ginecologista/Obstetra ou que esteja cursando Residência na Especialidade para atender pré- natal de Alto Risco | 20 Horas | CR | R\$ 7.301,85 |
|--|----------|----|--------------|

*Vale alimentação no valor de R\$ 815,00 para todos os cargos.

DO LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

As inscrições deverão ser realizadas de 09:00 horas do dia de 28 de novembro de 2023, até às 23:59 min do dia 10 de dezembro de 2023, através do envio de e-mail, anexando documentos comprobatórios, sendo obrigatórios: currículo com telefone de contato, cópia do RG; CPF; registro ativo junto ao CRM; Certificado de Conclusão do curso ou diploma; Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Residência na Especialidade/RQE ou Declaração de matrícula no curso com o período que está cursando.

São facultativos o envio dos seguintes documentos: Certificado de conclusão de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado em áreas correlatas a medicina; Comprovação de tempo de serviço.

Todos e-mails devem ser enviados com o assunto "Cargo pretendido", para o endereço de e-mail: curriculo@congonhas.mg.gov.br

Após envio de e-mail não serão aceitos pedidos para alteração de função. Os candidatos que não anexarem os documentos obrigatórios serão automaticamente desclassificados. Os documentos facultativos serão utilizados para avaliação e classificação. Caso seja enviado mais de um e-mail para o mesmo cargo-função, será considerado válido o último e-mail enviado dentro do prazo. O candidato poderá concorrer a mais de um cargo ou função desde que envie e-mails distintos, fazendo esta opção.

Os candidatos, para serem contratados de forma temporária, serão convocados pelo MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG e deverão atender às seguintes exigências:

Ter sido aprovado e classificado na seleção, na forma estabelecida neste documento;

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º, da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal no 70.436/72;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos; Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da contratação;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG;

Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pública estabelecida;

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75(setenta e cinco) anos;

Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;

Não ter sido demitido/exonerado do município de Congonhas/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.

O candidato responde pela veracidade do conteúdo das informações que apresentar civil e/criminalmente em caso de falsidade ou inconsistência de informações.

E de inteira exclusiva responsabilidade do candidato à conferência dos documentos e envio correto das informações, não se responsabilizando o Município por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falha de comunicação ou outros que impeçam a efetivação da inscrição.

PARA FIM DE AVALIAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

| Experiência profissional | Pontuação |
|--|---|
| A cada ano de experiência profissional na função pleiteada nos últimos 10 anos | 1 ponto a cada ano completo, sendo o máximo de 10 pontos. |

| Títulos | Pontuação |
|---|-----------|
| Pós- graduação / Especialização na função pleiteada | 3 pontos |
| Residência na função pleiteada/RQE | 5 pontos |
| Mestrado na função pleiteada | 5 pontos |
| Doutorado na função pleiteada | 7 pontos |

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerado, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;

Maior pontuação em títulos;

Maior pontuação em experiência profissional;

Maior idade;

Persistindo o empate será realizado sorteio.

No ato da Admissão será necessária a comprovação por documentos originais das informações prestadas, sendo a não apresentação considerada desistência culminando com a desclassificação do candidato.

O resultado da seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas até o dia 13 de dezembro de 2023.

Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo os contratos regidos pela Lei



Municipal n 4.020 de 2021.

Congonhas, 24 de novembro de 2023.

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral

Ana Paula da Cruz Pinto

Cilene de Oliveira Rocha

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON